07/04/2022 11:18 Carteira Escolar

## LEIA COM ATENÇÃO

## **AQUISIÇÃO**

Para aquisição dos créditos (Cota Mensal), apresente **MENSALMENTE** nos postos de venda a Carteira de Transporte Escolar Metropolitano - CTEM - com o controle de frequência escolar, devidamente carimbado, somente no mês vigente e original de documento de identidade oficial com foto.

### **UTILIZAÇÃO**

O uso indevido da CTEM poderá acarretar ao usuário sanções previstas nos Manuais de Orientação às Instituições de Ensino e aos Estudantes/Professores, disponíveis em <a href="https://www.emtu.sp.gov.br/passe">www.emtu.sp.gov.br/passe</a> - Como Obter

Em caso de rasuras da CTEM, a mesma perderá sua validade.

Caso seja detectada alguma irregularidade na CTEM a mesma será retida pela Concessionária ou Permissionário.

#### **IMPORTANTE**

- 1. Confira se todos os dados estão corretos.
- 2. Faça a impressão em folha A4 branca e configure a impressora para qualidade Normal ou Superior (nunca no modo rascunho ou rápido)
- 3. Verifique onde adquirir seus créditos em www.emtu.sp.gov.br/passe clicando no botão Onde Adquirir
- 4. Caso necessite de 2a via, basta acessar www.emtu.sp.qov.br/passe e clicar no botão Acompanhe

Não é necessário portar esta parte para utilização da CTEM



# Carteira de Transporte Escolar Metropolitano nº 3.227.953



Identificação

**LUCAS VIEIRA RODRIGUES** 

RG:476955798 CPF:434.874.368-17 PASSE ESCOLAR

2022

Instituição de Ensino
FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA (FACENS)

Linhas Autorizadas 6306 - SAO JOAO Código de Autenticidade

3072.5798.5787

vww.emtu.sp.gov.br/autenticapasse

Uso pessoal e intrasferível. Obrigatória apresentação junto com o documento oficial original de identidade com foto, quando solicitado.

#### CONTROLE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR A escola deverá carimbar somente no mês vigente. É facultada à empresa destacar a frequência escolar referente ao mês vigente para controle de quando da aquisição da cota mensal completa Dezembro Novembro Outubro Setembro Agosto Cota máxima:30 Cota máxima:50 Cota máxima:50 Cota máxima:50 Cota máxima:30 3 227 953 3 227 953 3 227 953 3.227.953 3.227.953 3.227.953 CPF: 434.874.368-17 CPF: 434.874.368-17 Maio Ahril Junho. Cota máxima:50 Cota máxima:50 Cota máxima:50 3.227.953 3.227.953 3.227.953 CPF: 434.874.368-17 CPF: 434.874.368-17 CPF: 434.874.368-17